



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO - CECOOP 2024.

Data: 18/11/2024

Horário: 14:00 às 16:30

Local da Reunião: On-line plataforma Teams

Presentes:

- Adilson Yukishigue Suda
- Alexandre Gatti Lages
- Diogo Soares de Melo Franco
- Elson Rocha Justino
- Eudes Arantes Magalhaes
- Felipe Paschoal
- Garibalde Mortoza Jr.
- Geraldo Magela da Silva
- José Ailton Junqueira de Carvalho
- Juliane Oliveira
- Kathleen Garcia Nascimento - Presidente do CECOOP
- Laura Gama dos Santos Mangualde
- Marco Antônio Mendonça Gaspar
- Samir Colozio Melles
- Sandra Regina Carvalho dos Santos

Pautas tratadas:

Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária;

Programação das Próximas Reuniões;

Atualização de ações relativas às demandas do setor;

Informes.

Relatos:

Em 18 (dezoito) de novembro de 2024, aconteceu de modo virtual, através da plataforma Teams, no horário compreendido entre 14:30 e 15:30, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cooperativismo ECOOP. Após o registro de presença e da aprovação da 2ª ata ordinária pelos membros presentes, através do QR Code foi iniciada a sessão. A abertura foi realizada por Juliane Oliveira, que agradeceu a presença de todos, e na sequência apresentou a pauta a ser tratada, em que ocorreu a sugestão de calendário para o ano de 2025, após alguns debates sobre as datas, ficou acordado pelos membros, que a aprovação ocorrerá na próxima reunião do Conselho. Em seguida, foi apresentado o andamento das demandas de cada setor, e o primeira abordagem realizada ocorreu no que tange o ramo Agropecuário, em relação aos processos de fiscalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, os geradores de multas que trazem critérios desequilibrados, frente a produtores rurais, o que acaba gerando insegurança ao setor (essa demanda está aguardando retorno do Subsecretário de Fiscalização - Coronel Alexandre). Ainda dentro do ramo do agronegócio, ocorreu abordagem sobre a utilização de crédito de ICMS, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, bem como a não incidência de ICMS sobre o fornecimento de insumos aos cooperados, por parte das cooperativas (demandas essas, que estão sob análise da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, na Superintendência de Tributação). Na oportunidade, o Senhor Geraldo Magela pediu a uso da palavra, e informou que o assunto já foi levantando junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, bem como da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, mas que ainda não houve retorno conclusivo sobre as tratativas, assim, o Senhor Diogo fez o uso da palavra para informar que cobrará resposta ao e-mail enviado para o Coronel Alexandre. Na sequência, foi discutido sobre a ampliação do volume de leite e produtos lácteos, adquiridos para a merenda escolar na rede pública estadual de ensino (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), na oportunidade a Senhora Raquel da Secretaria de Estado de Educação, fez a leitura do e-mail enviada por Rafael da Silva Ferreira - Coordenador do Programa de Alimentação Escolar); “Em atenção a solicitação enviada à Raquel, informamos que a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE) confirma que todas as Cartilhas de Cardápios contam com a presença de leite e queijo. Nas cartilhas temos a opção do leite fluido e também o em pó como opção de substituição e dentre as opções de queijo trabalhamos preferencialmente com aqueles de maior vida útil de prateleira pensando no tempo entre a entrega na escola e o consumo pelos estudantes. A SEE incentiva as aquisições dos produtos regionais e sempre solicita que os gestores considerem essa questão na hora da seleção das preparações. Sabemos da importância do cálcio no organismo e pensando que devemos atender com os diversos tipos de micronutrientes necessários a equipe de nutricionistas elaborou a cartilha de cardápios com preparações variadas e utilizando diversos ingredientes, priorizando os alimentos in natura e minimamente processados. Diante da realidade da SEE, onde há a oferta de 1 refeição por dia ao ensino regular não existe a possibilidade da oferta do leite em 2 dias na semana, visto que a Resolução do PNAE preconiza a oferta de ferro heme 4 dias da semana e considerando que o cálcio associado ao ferro não permite a absorção adequada dos nutrientes, não é adequado nutricionalmente a oferta dos dois nutrientes em conjunto. Quanto ao ensino integral, para ter uma alimentação variada e mais equilibrada a SEE trabalha também com opções diárias de lanches com leite ou sucos como bebida e recheio com queijo”. Após a referida leitura, ficou acordado que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, e a Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG, irão encaminhar a relação das cooperativas de leite, para a Coordenação do Programa de Alimentação Escolar, no intuito de promover a divulgação do edital de merenda escolar junto às cooperativas. Sobre as ações da Secretaria de Estado de Abastecimento e Pecuária - SEAPA e da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, foi discutido sobre a perceptiva de tornar o Café do Sul do Estado, patrimônio da Humanidade. Neste momento, a Senhora Sandra fez a leitura da resposta enviada por e-mail, com o seguinte conteúdo: "Conceitualmente os bens culturais considerados de natureza imaterial abrangem as tradições e formas de expressão, as celebrações, práticas sociais e rituais, os conhecimentos, práticas e técnicas artesanais tradicionais, os lugares (como feiras e mercados) e outras expressões que representam a cultura de um povo. A candidatura do modo de fazer do Queijo Minas Artesanal e todo o seu processo para reconhecimento como patrimônio cultural imaterial da humanidade, advém das práticas e técnicas artesanais tradicionais de sua produção. Já os bens culturais materiais incluem as edificações ou conjunto destas, de importância artística ou histórica, as obras de arte, mobiliário e objetos, os conjuntos

paisagísticos, os locais relevantes culturalmente para determinado grupo de pessoas. Finalmente o Inventário de bens culturais insere-se no contexto das medidas administrativas de proteção ao patrimônio cultural, previstos na constituição Federal e Estadual, e corresponde à atividade sistemática e permanente de identificação, pesquisa, documentação e gestão, desenvolvida conforme planejamento estabelecido pelo IEPHA/MG. Desde modo a compreensão do inventário fundamenta-se em processos socioculturais dinâmicos e sistemáticos, visando o conhecimento e o cadastro de bens culturais de natureza material e imaterial de Minas Gerais. Em Minas Gerais, todo cidadão ou entidade, pública ou privada, que julgue pertinente o reconhecimento e salvaguarda de um determinado patrimônio cultural deve solicitar ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais — IEPHA-MG — o seu registro, conforme os termos da portaria nº 47, de 2008, para os bens culturais de natureza imaterial, da portaria nº 29, de 2012, para um patrimônio cultural do Estado e para o Inventário de Bens Culturais. Os interessados devem enviar correspondência contendo descrição da solicitação à presidência do IEPHA-MG, com identificação do requerente. As solicitações serão analisadas e, caso aprovada, será instaurado o processo que instrua uma decisão final pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – CONEP. A partir daí, inicia-se um novo processo junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e finalmente outro processo a ser encaminhado junto à UNESCO, como no caso da solicitação apresentada. Considerando, portanto, o rito a ser seguido, neste momento nos colocamos à disposição para contribuir na construção deste processo junto do Ramo Agropecuário do Cooperativismo Mineiro, tanto nas consultas a serem procedidas junto ao IEPHA apresentando a solicitação que nos foi trazida, quanto na elaboração e apanhado de documentação a ser apresentada. De forma complementar, nos cabe informar que em maio de 2023 o IEPHA emitiu a Nota Técnica nº 10/IEPHA/GPCI/2023 em resposta ao requerimento de instauração do processo “de registro estadual dos modos de fazer, ofícios e outros saberes relacionados à cultura cafeeira mineira”, enviado pelo Município de Guaxupé e constante no Ofício 46/2022, datado de 04 de julho de 2022, destinado à SECULT, com conclusão tecnicamente favorável quanto a abertura de estudos para a caracterização das referências culturais associadas ao Café. Dessa forma, encontra-se em fase de entendimento entre o Governo de Minas, por meio do IEPHA e o IFMG de Muzambinho, a proposição de um Acordo de Cooperação com vistas à realização de pesquisa sobre os saberes e ofícios da produção artesanal cafeeira em Minas Gerais. Assim sendo, entendemos que seria oportuna e procedente a consulta à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/IEPHA, no sentido da composição e sinergia de solicitações convergentes, com vistas a fortalecer a demanda e potencializar os argumentos para a obtenção do reconhecimento de desejado. “Na expectativa de termos trazido as informações pertinentes ao tema e contribuído quanto aos encaminhamentos a serem tomados, nos colocamos à disposição”. Na ocasião, o Senhor Geraldo Magela informou que o processo seguirá o mesmo rito que à época foi realizado para o reconhecimento do Queijo Minas Artesanal, como patrimônio cultural / imaterial da humanidade, e mencionou ainda, que houve uma reunião à época com os membros (os Senhores Thales, Gilson, Albanês, e ainda Presidente do CECOOP - Senhora Kathleen Garcia), para discussão do processo de reconhecimento do café, em que ficou acordado que a Secretaria de Estado de Abastecimento e Pecuária – SEAPA, irá proceder com a análise e articulação junto a Secretária de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, no intuito de viabilizar a demanda. Na sequência, foi realizada a abordagem sobre a demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no que tange o compartilhamento e avaliação de fatores epidemiológicos de Minas Gerais, com as cooperativas do ramo saúde. Na ocasião, o Senhor Geraldo Magela mencionou que a Secretaria de Estado de Saúde - SES recebeu de modo favorável a discussão da demanda, na sequência, a Senhora Kathleen Garcia sugeriu o alinhamento de uma reunião para alinhamento e melhor compreensão dos dados a serem avaliados. Findada a pauta da reunião, a Senhora. Juliane Oliveira, juntamente com a Presidente do CECOOP - Senhora Kathleen Garcia, finalizaram a sessão, e agradeceram a presença dos participantes.

Demandas alinhadas durante a sessão:

- Encaminhamento do calendário 2025 por e-mail, para análise dos membros;
- Lista de Cooperativas: Solicitação de lista atualizada das cooperativas de leite e outras, afim de encaminhá-las à Coordenação do Programa de Alimentação Escolar, para a divulgação de edital;

- Reunião: Agendamento de reunião entre as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Abastecimento e Agricultura – SEAPA, Cultura e turismo – SECULT, e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG, para discussão de demanda relacionada aos cafezais como patrimônio imaterial;
- Reunião com a Secretaria de Saúde: Agendamento de reunião com a Secretaria de Estado de Saúde – SES, e os representantes do conselho do ramo saúde, para discutir questões pertinentes aos dados epidemiológicos;
- Por fim, acompanhamento da demanda referente aos processos de fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD (que têm gerado multas e critérios desequilibrados de análise), causando insegurança ao setor produtivo rural. Esta demanda está aguardando retorno às atividades, por parte do Subsecretário de Fiscalização do Órgão - Senhor Coronel Alexandre.

Referência: Processo nº 1220.01.0001761/2024-10

SEI nº 102397889